ANNO DE 1834 DE OUTUBRO. NUMER

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

4.ª-S. Maria Salomé-Ses. da Thez. Publica. Pr. as 7 h. 42 m. da m.
5.ª-S. Romão.-Rel. de m. Aud. dos J. Civ. de m. e de t. Pr. as 8 h. e 30 m. da m.;
6.ª - S. Rafael - Ses. da Th. P. de m. e A. do J. de Orfãos de t. Pr. as 9 h. e 18 m. da t.
Sabbado-S. Crispim &c.-Rel.am de m. e aud. do Vig. G. de m. Pr. as 10 h. e 6 m. da m.
Dom.º - S. Evaristo- Preamar as 10 h. e 54 m. da m.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21 do corrente.

OFficio ao Coronel Joaquim Joze Luiz de Souza auctorisando-o para comprar no Acampamento a farinha que poder.

— Dito aos Administradores dos bens dos Orfãos para darem providencias a fim de que se concluão até o ultimo do anno corrente as obras do Collegio dos Orfãos, preparando-se a caza nova de maneira que possa receber as familias de alguns dos Empregados do mesmo Collegio.

— Dito ao Inspector das Obras publicas para fazer uma sim dita simples no telhado do armazem do trapiche d'Alfandega.

— Dito ao Inspector da Thezouraria declarando que as Forças do Acampamento devem ser consideradas como uma Divisão em Campanha desde o dia, em que para alli partio na qualidade na qualidade de Commandante em Chefe o Tenente Coronel Graduado Joaquim Joze da Silva Santiago.

Circular a diversas pessoas da Comarca do Limoeiro convidando as, para comparecerem em Palacio no dia 4 de Novembro a fim de tratarem de negocios a bem do Servico Publico.

— Dita aos Juizes de Direito, menos o do Recife seguinte. Tendo se aberto o Collegio dos Orfãos no dia 15 do corrente com um pequeno numero de meninos; cumpre que V. S. fazendo publicar essa noticia em sua Comarca, procure remetter para o mesmo Collegio até 14 de Janeiro do anno futuro, dia em que começarão os respectivos trabalhos, dous orfãos pobres, de idade de 7 a 12 annos, preferindo-se os filhos de matrimonio.

Portaria ao Director do Arsenal de Guerra mandando entregar ao Commissario de viveres a farinha e mais generos que tem de ser remettidos para o Acampamento.

— Dita ao Commandante do Brigue Barca S. Christovão para conduzir para Fernando o respectivo escrivão e sua familia.

— Dita ao Inspector do Arcenal de Marinha dar providencia sobre a falta de Marinheiros do Paquete Constança, a fim de sair hoje mesmo.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

SEssão de 2 de Setembro—Continua a terceira discussão da Lei do Orcamento, e emendas; e entre as muitas que se apoiarão, forão igualmente apoiadas as seguintes:

I.

« Substitua-se ao Titulo 1.º, seus Capitulos e Artigos, o seguinte:

« Artigo. As despezas publicas a cargo dos Ministros e Secretarios de Estado, no anno financeiro de 1835 a 1836, serão as que estiverem estabelecidas por Lei, e as que forem mais urgentes em cada Repartição da Administração: não comprehendendo humas e outras as que em virtude da Reforma da Constituição estão commettidas ás Assembleas Provinciaes. Para estas despezas compete a cada Secretaria de Estado as seguintes quantias.

Repartição	do Imperio	1,000:000$000
«	da Justiça	680:000$000
«	dos Estrangeiros	110:000$000
«	da Marinha	1,500:000$000
«	da Guerra	2,000:000$000
«	da Fazenda	4,500:000$000

« Nos Titulos 2.º, 3.º e 4.º, seus Capitulos e Artigos: os seguintes artigos:

« Artigo. O Ministro da Fazenda regulará em cada Provincia do Imperio as Estações por onde do 1.º de Julho de 1835 em diante, hajão de cobrar-se sob á immediata dependencia do Thezouro Nacional as seguintes rendas: a saber:

« Todas que até agora se arrecadão em virtude da importação baldeação, exportação e reexportação de generos: farol, ancoragem, e venda de embarcações; foros laudemios, venda, e arrendamento de proprios Nacionaes; casas de moeda, officinas fiscaes, venda de generos inuteis; páo Brazil, diamantes, mineração, e quaesquer outros objectos de estanco Nacional: direitos de Chancellaria, emolumentos, e multas de Tribunaes e Estações de Administração Geral; Correio Geral; rendas applicadas á dotação da Caixa de Amortisação, e ao fundo para as Acções do novo Banco; e igualmente todas as que debaixo de qualquer denominação se arrecadão no districto do Municipio em que reside a Corte.

« Art. Todas as de mais rendas actualmente existentes, e que não são contempladas no artigo antecedente, ficão pertencendo ás provincias em que são arrecadadas, em quanto não forem alteradas pelas respectivas Assembleas Provinciaes, pelas quaes poderão igualmente ser reorganizadas as Thesourarias Provin

... que tenhão execução os regulamentos do ... da Fazenda mencionados no artigo antece-...

... Ficão revogadas as Leis em contrario. «

Hollanda Cavalcanti.

II.

« Art. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio fica autorisado para conceder hum premio pecuniario, que não exceda a sessenta contos de reis pagos em trez annos, a quem apresentar hum novo processo para o fabrico do assucar, huma vez que por elle se obtenha maior vantagem, do que pelo actualmente seguido, a qual deve ser de 10 por cento para cima. e que seja applicavel com proveito ás Fabricas do Paiz: com declaração porem que a quantia não será conferida sem que primeiro se verifiquem as vantagens promettidas pela comparação feita na mesma occasião entre o actual e o novo systema, devendo para este fim seguir-se o parecer da Sociedade Auxilliadora da Industria no Rio de Janeiro, á quem o Governo já consultou.

« Salva a redacção. »

Vianna.—Moniz Barreto.

Tendo dado a hora, ficou a discussão adiada.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão do dia 2 de Outubro de 1834.

Presidencia do Senhor Oliveira.

COmparecerão os Snrs. Silva, Ferreira, Camelo, e Souza, faltando com cauza os mais Senhores.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme com a declaração feita por Snr. Camelo que fosse paga a custa dos Snrs. Vereadores a despeza feita com armação da casa do Jury para a promulgação da Lei das reformas.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios: um do Juiz de Paz do 5.° Destricto de Bem-fica pedindo varios esclarecimentos tendentes ao Jurado: que executasse as ordens que ha a respeito, do Governo Supremo.

Outro do Juiz de Paz do Pilar propondo para seu Escrivão o Cidadão Miguel Primo Vilar do O' Barbova: ao Snr. Silva.

Outro da Camara da Cidade do Maranhão, pedindo algum puz vacinico por se haver perdido, o que tinha naquella Capital: que se reprezentasse ao Exm. Prezidente para mandar algum.

Outro do Juiz de Direito Chefe interino de Policia dando parte de sua molestia, e pedindo que se nomeasse hum Juiz Municipal Interino visto estarem doentes o Proprietario o Bacharel João Paulo de Carvalho, e o que em seu lugar estava servindo João Facundo da Silva Guimaraens, e desse pose ao novo Promotor para poder continuar os trabalhos do Jurado: que se procedesse a eleição de Juiz Municipal, dando-se posse ao Interino Promotor, o qual estando prezente logo a tomou, tendo antes prestado juramento.

Outro do Promotor o Doutor Joze Bento da Cunha dando parte de doente: inteirada.

Outro do Juiz Municipal João Facundo dando parte de haver nomeado o Bacharel Formado Joze Alves da Silva Freire, promotor interino: inteirada.

Procedendo-se a eleição de Juiz Municipal interino ... eleito o Doutor Francisco de Paula Baptista, a ... se officiou participando, e convidando para amanhã vir tomar posse por as ... horas da manhã.

Passou se mandado para ser paga a despeza feita com armação da salla do Jury para a promulgação da Lei das reformas.

Mandou-se pagar ao Doutor Joze Bernardo de Figueredo a quantia de 17$400 reis de custas de uma denuncia dada contra elle por crime de responsabilidade em que decahio o Promotor, e a Joze Thomaz da Campos Quaresma a quantia de 17$400 reis de seis pares de casticaes de casquinha com mangas para a salla do Jury. E por ser dada a hora alevantou-se a sessão: eu Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escrevi. Oliveira PRO P., Ferreira, Souza, Silva, Camelo.

LOTERIA.

O Padre João Rodrigues d'Araujo, Reitor do Seminario d'Olinda, agradece ao respeitavel publico o credito, que tem dado á Loteria do mesmo Seminario; e com quanto todos estejão persuadidos, de que o andamento das rodas está na razão directa da extracção dos bilhetes, e de que muitos ficão sem elles, embora os procurem por alto preco em mão dos especuladores, suttidos de grandes porcões; lembra todavia o rapido consumo da actual 1.ª parte da 10.ª Loteria, que poderão correr antes da Festa, e que se não demorem até os Annuncios dos ultimos dias, cuja celeridade excede a esperanca. As rodas andarão pelo methodo antigo, isto he, contendo cada uma igual numero de bilhetes, a 1.ª os da totalidade da Loteria, e a 2.ª os brancos e premiados. Achão-se á venda os bilhetes nos lugares do costume.

Avisos do Correio

A Sumaca Boa Amizade de que he Mestre Antonio Joaquim Correia sai para a Bahia no dia 28 do corrente.

Vendas.

UMa lamparina de meio de sala, duas taboletas pequenas para Ourives, um relogio de cima de meza, e uma carteira: na rua das Flores D. 8.

☞ Sarjas de seda lavradas com algum mofo, a 800 reis o covado, setinetas entrefinas e finas, panos de cores alguma coisa secos por preço muito commodo, pano azul a 2400, e cassas de lista ordinarias para babados a dois mil reis a pessa: na rua do Crespo loja D. 12.

☞ Manteiga, e queijos londrinos ultimamente chegados, escrivaninhas, e estojos de homem e senhora, charutos de Havana e da Bahia, prezuntos inglezes, vinho de todas as qualidades engarrafado, chá hisson, aljofar, perola, e preto, chapeos de castor brancos e pretos, carne de porco, e de vacca em barris, louas, fato para marujos, dois selins inglezes, conservas, molhos de todas as qualidades: no armazem de João Dowsley, rua da Cruz n. 10.

☞ Chá perola, e preto, espermacete, caixas com champanhe chegadas ultimamente, barricas com serveja branca, vinho da Madeira em quartollas, dito de P R R em barris, farinha de mandioca em saccas de 5 quartas da medida velha com toque de avaria por preço commodo, selins inglezes tanto para homem como para senhora, aguardente de França em pipas e engarrafada, dita de Jamaica, batatas, barris com graxa, conservas de varias qualidades, uma porcão de copos, vinho engarrafado de varias qualidades, lenços

de seda para homem, e de garça para senhora, cartas com canivetes, tinta para marcar roupa, barris com mel, lacre, meias curtas, charutos da Havana, sedelites, panaceia; garrafas com almagre, sabio de cheiro, e tijolos para limpar facas: no armazem de João Carroll, rua da Cruz n. 41.

☞ Um sitio perto, por ser pouco adiante da Igreja dos Aflictos, com decente caza de vivenda com sotão, toda envidraçada, boa senzala de pretos, caza para feitor, e estribaria para trez cavallos, tudo de pedra, e cal, e com bastantes arvoredos de fruto em alinhamento, assim como com o mesmo, ou separadamente um carrinho com todos os aparelhos ainda novos com seu competente cavallo muito manco, e manteudo: no aterro dos Affogados lado esquerdo alem do viveiro do Muniz no primeiro sobrado de dois andares das 3 horas da tarde em diante.

☞ Um quartão castanho: na rua Nova venda de Manoel Ferreira Lima defronte do oitão do Sacramento.

☞ Para fora da Provincia uma molata de 18 annos, coze, e engoma: na rua Nova loja de ferragem D. 18.

☞ Um cavallo de sella bom esquipador e carregador: na rua da Cruz D. 14.

☞ 2 rodas de carroca em bom uzo, e toucinho de Santos a 6$400 reis a arroba: na rua da Cadeia armazem n. 12.

☞ Rapé Princeza e da Bahia em libras e as oitavas, chá hisson de primeira sorte a 1$920, e perola ou imperial a 2$400, garrafas de tinta de escrever a 200 reis, graxa de dar lustro sem precisar de escova, bixas ultimente chegadas por preço commodo: na praca da Independencia loja n. 20.

☞ Uma molatinha de 10 annos, com principio de costura: no alterro dos Affogados armazem de couros.

☞ Um escravo de nação, bonita figura, de 20 annos para servico de campo: na rua do Collegio D. 7, segundo andar.

☞ Uma venda com poucos fundos sita no alterro dos Affogados, casa do Muniz, por tempo de 2 mezes a boas firmas; a fallar com Joze Muniz morador no mesmo lugar.

☞ Serveja preta chegada ultimamente de boa qualidade: no armazem de João Carroll, rua da Cruz n. 41.

☞ Um terreno no lugar da caza forte da parte da sombra com 30 palmos de frente, e o fundo encontra com terras do Poco da Panella: no pateo do Carmo D. 5, lado do Norte.

☞ Uma armacão de venda com balcão ja desmanchada, e um berço de menino em bom uzo, por preco commodo: na rua do Livramento D. 5.

☞ 2 escravos, um molato de 20 annos, proprio para bolieiro, e outro de Angola com 15 annos: na rua Velha sobrado de 2 andares D. 26, primeiro andar.

Compras

UM selim ja uzado porem que esteja em bom uzo: na rua do Livramento venda D. 5.

☞ Pipas de agoardente caxaca: no principio do alterro dos Affogados armazem de couros.

☞ O Entremez Doutor Suvina por mais de seo valor: no Hottel Theatro.

Arrendamento.

ARrenda-se o sitio de Joaquim Avelino [illegible] passagem da Magdalena com boa casa de v[illegible] veiro, e grande plantação de capim: na pra[illegible] Corpo Santo D. 67.

Perdas.

NO dia 19 as 5 horas da tarde perdeo-se uma cazorrinha felpuda preta, cotó com os pés e mãos amarellas, e duas malhas por sima dos olhos: quem della souber entregue-a na rua dos Quarteis D. 3, que sera recompençado.

Avisos Particulares

O Proprietario do sitio do Araçá, em Santo Amarinho, offerece por afforamento a quem lhe convier as terras da frente do seu sitio, que ainda se não achão emprazadas; as quaes confrontão pela parte de Leste com o rio Capibaribe; pelo Norte com terras do sitio do Major Manoel do Nascimento, e pelo Sul com o mesmo rio, na direcção, que toma em direitura do Pombal: quem quiser pode dirigir-se ao dito Proprietario, que lhe mostrará seus titulos avista do mesmo terreno. Sendo esta a resposta, que se dá ao Perguntador mascarado, que tem apparecido pela segunda vez com suas occiosas perguntas em papeis publicos; sendo esta a causa do mesmo Proprietario pôr em afforamento terras, que tinha reservado para seu gozo, e de seus Emphiteutas visinhos.

☞ Quem anunciou ter um escravo que entende de padaria, para allugar, explique-se melhor quanto á caza em que se pode tratar do ajuste, porque ja se procurou na caza da rua Velha declarada, e se não encontra, ou procure no deposito d'Agoa junto a caza da Opera.

☞ Queira o Snr. Estudante que pedio emprestada uma bandeira, na rua da Cruz n. 61, restitui-la no mesmo lugar, ou na rua do Cabral n. 2 em Olinda, que se lhe ficará muito obrigado.

☞ Quem precisar de um estrangeiro, que falla portuguez, e tem pratica de padaria, ou para qualquer outro emprego, tanto nesta Cidade como fora della; annuncie.

☞ O abaixo assignado desiste da compra, que ja tinha contractado de um terreno nos lagamares do Hospicio até Santo Amaro, que fica no alinhamento da rua da Aurora, por não saber a quem hade pagar o Laudemio, se ao Senhor Manoel Luiz da Veiga, que se faz Snr. de todo lagamar, ou á Camara, pois para o futuro não quer questões, motivo porque faz este annuncio para saber quem he o seu verdadeiro senhorio.

João da Cruz de Mendonca.

☞ Precisa-se de allugar, por mez, ou semana uma preta, que saiba vender na rua: na padaria do beco do Azeite de peixe n. 7, ou annuncie por este Diario.

☞ Joaquim Joze da Costa Leitão, avisa aos Srs. Escrivão, e Thezoureiro, do Novo imposto que [illegible] não tem mais o armazem que tinha na rua do Trap[illegible] n. [illegible]1, e por isso está desonerado de pagar o dit[illegible] posto, visto ja estar pago o anno financeiro de 18[illegible] 1834.

☞ Precisa-se de um caixeiro Portuguez de

que entenda de venda, e que dê fiador a ... venda da rua da Alegria.

O abaixo assignado, Professor substituto de ... a Latina do Collegio das Artes do Curso Ju... Olinda, continua a ensinar Grammatica La... em sua caza particularmente duas vezes todos os dias uteis, pelo mesmo preco e condicões ja declaradas; e não duvida receber alguns meninos para morarem em sua companhia: de novo reclama pelo cuidado que devem ter aquelles, sob cuja direccão estiverem os que se dedicarem a este estudo; e promette, que havendo toda a deligencia da parte daquelles, vontade, applicação, e assiduidade da parte destes, em breve consiguirão o fim que aspirão. Para obviar este estudo, e fazer desaparecer a maior parte da difficuldade que nelle muitos encontrão, propõe-se a ensinar os que houverem de principiar, por um outro novo methodo, que breve dará á luz, mostrando convenientemente as vantagens que delle resultão. Todos aquelles pois que quiserem utilisar-se do seu prestimo dirijão-se a Cidade de Olinda no lado direito de S. Pedro novo D. 2.

Francisco Antonio Cavalcanti.

☞ Precisa-se uma ama de leite, que saiba pensar criancas; quem a isto se quiser propor anuncie por este Diario.

☞ Quem precisar de um Brasileiro para caixeiro de rua, ou para outro qualquer serviço nesta praça, annuncie.

☞ A pergunta do Snr. Manoel Velho de Faria, feita a 30 de Setembro p. p.; em o N. 498 deste Diario, tem a reposta seguinte: Eu não conheco ao Snr. Manoel Velho de Faria, e mal soube que existia hum ente com esse nome, quando me foi substabelecida uma sua procuracão pelo Snr. Luiz Amable Ligneau, para advogar a causa de Libello civel, (principiada por outro) que elle intentava contra a viuva D. Maria Joaquina de Carvalho, como herdeira de seo filho Francisco de Paula Chaves. Vi os autos, e entendi, que o Snr. Faria não devia demandar a dita viuva, sim a Domingos Pereira Chaves, como administrador de sua molher D. Alexandrina Roza da Conceicão filha, e herdeira do dito Francisco de Paula Chaves, declarada como tal pela mesma viuva sua avó no Inventario, a que se procedeo dos bens do seu cazal; e e por conseguinte era preciso desistir da accão, para intental-a contra quem directamente competia: isto propuz ao Snr. Ligneau, encarregado da dita Cauza; elle annuio, e eu requeri a desistencia, em 9 de Janeiro do presente anno. Quiz o mesmo Snr. Ligneau os documentos do Snr. Faria, juntos ao Libello para tomar, e dar-me á face delles uma exacta informacão para a nova Cauza: de seu mandado os pedi por Certidão ficando ella nos autos, e elle com os originaes. Passados poucos dias disse-me o Snr. Ligneau, que disistia de solicitar essa Causa, porque não se conformava com a pertencão do Snr. Faria, por falta de esclarecimentos; e assim nem elle, nem outra alguma pessoa me fallou mais em tal negocio, e por conseguinte deichei de ser Advogado do Snr. Faria. Em consequencia da desistencia do Libello, justamente feita, e de se não demandar a quem competia, se requereo levantamento do arresto, em 21 de Agosto deste anno; e como decorressem da desistencia ao levantamento sette mezes e onze dias, segue se, que o Snr. Faria he inexacto quando diz, que eu requeri levantamento do embargo, logo que fiz adiantar a sentenca. Se o Snr. Faria fosse exacto em saber a verdade, e ... em perguntar, não seria o primeiro a querer deprimir o meo credito: rogo-lhe pois, que se ...lha, para poupar-me o trabalho de segunda resposta, que talvez lhe seja desagradavel; e se avista do que agora simplesmente lhe respondo ainda julgar, que lhe sou responsavel, eu aqui o espero.

Joze Vellez de Guevara.

☞ O abaixo assignado em resposta ao annuncio do Snr. João Teixeira inserto no Diario de Pernambuco n. 516 roga-lhe haja de tomar o encommodo de ver a nota em que escreveo o Tabelião Joze Prudencio dos Reis Carneiro, onde aos 26 dias do mez de Junho de 1820 encontrará a escriptura de venda do sitio de S. Amaro com frente murada, e caza de vivenda, feita ao abaixo assignado por a Snr. D. Anna Maria Pires Ferreira, a qual o ouve por falescimento de seu mano o Senhor Padre Antonio Pires Ferreira.

Noberto Joaquim Joze Guedes.

☞ Precisa-se de arrendar um sitio perto da praça, por anno: annuncie.

☞ Precisa-se de allugar 4 ou 6 escravos para o servico de campo: no sitio fronteiro ao do Padre Joaquim Monteiro na estrada que vai para Belem.

☞ A abaixo assignada como inventariante dos bens do cazal de seu falescido marido João de Oliveira e Silva, faz sciente aos credores do mesmo cazal, que está procedendo a inventario dos ditos bens pelo Juizo de Orfãos de Olinda Escrivão Motta, por tanto apresentem suas contas legalisadas.

Roza Maria da Conceição.

☞ Dezeja-se fallar nesta praça, com os Snrs. Joze da Silva Sudré, Virissimo Pacheco de Mello, Antonio Joze Pinto, e o Rm°. Padre Joze Rodrigues do Amaral, queirão ter a bondade de annunciarem as suas moradas, para se lhe fallar.

☞ Percisa-se d'um caxeiro livre de praca que tenha pratica de venda e dê fiador a sua conducta: na rua do Livramento D. 1, esquina do beco do Padré.

☞ A Senhora D. Thereza viuva do falescido João Coelho da Silva. ou algum herdeiro da dita caza, que tiver em seu poder, um credito passado por Frãcisco Dias Azedo e Mello, pode dirigir-se a rua Velha sobrado de dois andares D. 26 primeiro andar, que se dezeja ver o dito credito, para convencionar seu pagamento.

Escravos Fugidos

MAria, nacão angola, 18 annos, alta seca do corpo, uma marca sobre o peito, e um signal de queimadura sobre uma face, cujo signal é meio preto: á rua do Collegio sobrado da esquina defronte de Palacio, de Gonçalo Joze Affonso, que será bem recompençado.

☞ Diogo, nacão calabar, de mais de 50 annos, estatura regular, seco do corpo, cara redonda, nariz acaxapado picado de bexigas, falto de cabello no meio da cabeca, canella fina, um joelho mais groco do que outro, muito tomador de tabaco, e regrista; fugido no dia 5 do corrente com camiza e sirôla de estopa: á rua dos Quarteis D. 5, que será bem recompençado.

☞ Delfina; fugida no dia 16 do corrente: á Joze Antonio de Azevedo nos 4 cantos em Olinda, que sera recompencado.

☞ Felicia, nacão Angola, 40 a 50 annos, feia figura, peitos cahidos, estatura regular, falla pouco intelligivel, e andar vagaroso; fugida no dia 19 do corrente, com saia de chita azul de ramage ja uzado, e outra de riscado escuro, e pano da costa ja tanbem uzado, e um balandraho com mais alguma roupa: á loja ao pé do arco de Santo Antonio D. 3, que será bem recompencado.

Pern. na Typ. do Diario 1834.